



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2978/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, à Secretaria de Obras, para que providencie a retirada do restante do poste de sinalização localizado na calçada ao lado do Bradesco, na Rua Manoel Vieira Garção esquina com a Rua Hercílio Luz, no Centro, que está ocasionando acidentes com pedestres.

**JUSTIFICATIVA:**

Há alguns meses, uma placa de sinalização foi removida da calçada ao lado do Bradesco, na Rua Manoel Vieira Garção esquina com a Rua Hercílio Luz, no Centro. No entanto, cerca de 10 centímetros do poste permanecem no local, representando um obstáculo perigoso. Esse resquício tem causado tropeços frequentes, resultando em acidentes. Recentemente, uma idosa sofreu uma queda grave, necessitando ser encaminhada ao hospital. Em razão do risco à segurança dos pedestres, especialmente dos mais vulneráveis, é imprescindível que a remoção desse material seja realizada com urgência.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**